



Câmara Municipal de São Paulo

OFICIE-SE

05 ABR 2006

REITERAÇÃO REQUERIMENTO RDS- 0031/2006

PRÉSIDENTE

13 - RDS
13- 0419/2006

Considerando que é dever do Legislativo Municipal fiscalizar e acompanhar os atos da municipalidade, conforme o artigo 82, parágrafo I da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda que é também dever do Executivo Municipal promover a transparência na gestão da coisa pública;

Considerando finalmente, que o presente mandato legislativo tem como um dos principais focos de atuação a fiscalização das finanças do Município;

Este gabinete requer que seja oficiada a Subprefeitura de Guaianazes, na figura de seu Subprefeito, Sr. Estevam Galvão de Oliveira, para que esta forneça, nos moldes do artigo 82, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município, as informações que seguem:

1. Cópia integral dos processos de contratação direta com dispensa de licitação, publicada em Diário Oficial do Município de São Paulo em 17 de Dezembro de 2005, pagina 11, abaixo identificados.
2. Qual a real motivação para a celebração de objetos com a empresa **MPR EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ:00.962.765/0001-**

Gabinete do Vereador Paulo Fiorilo - PT/SP

Palácio Anchieta • Viaduto Jacaré, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP Tel: 3111-2000 fax 011 3111-2006

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SGP.42